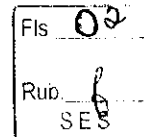




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
3ª via – (GEC) arquivo



SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2007

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MT, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.441.389/0001-61, estabelecida no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Saúde, Sr. **AUGUSTINHO MORO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.036.031-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 557.041.159-34, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, e de outro lado, a empresa **CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.950.210/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO TERNOVOI DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 007.787 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 103.413.661-53, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Com fulcro no artigo 65 § 8º da Lei 8.666/93 e à luz do Contrato de locação nº. 010/2007, as partes acima qualificadas, vêm por meio deste apostilar o que segue:

1.1.1. De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº 108348/2009**, este instrumento tem por escopo reajustar o valor do contrato nº 010/2007.

Cláusula Segunda – DO REAJUSTE

2.1. Considerando o percentual de reajuste de 8,14%, que corresponde à importância de R\$ 528,14 (quinhentos e vinte e oito reais e catorze centavos), o valor mensal do aluguel que era de R\$ 6.485,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) passa a ser de **R\$ 7.013,54 (sete mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos)**, a partir de **01/02/2009**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 010/2007.

Cuiabá/MT 23 de março de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

APARECIDO TERNOVOI DE MORAES
Cid Administradora de Imóveis Ltda

Testemunhas:

Kelly Fernanda Gonçalves
RG 1276680-1 SSP/MT
CPF 876.760.521-49

Ana Flávia Nunes Rondon
RG 1110727-8
CPF 886.412.521-34



Centro Político Administrativo – Fone: (065) 3613-5448
Gerencia de Contratos – CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT